**INDICAÇÃO Nº 06/2023**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Agricultura, sugerindo: A VOLTA DO PROGRAMA RECOLHE DE ANIMAIS MORTOS.

**JUSTIFICATIVA**

Somos o 2º em volume de produção de leite por m² no estado. A grande produção e volume de animais também representa muita mortalidade que é inevitável.

Quando o programa RECOLHE de animais mortos funcionava era de grande valia, seja para os produtores, pro poder público e principalmente para o meio ambiente.

A destinação incorreta de carcaças mortas por qualquer natureza, pode causar grandes danos ao meio ambiente, poluindo rios, lençóis freáticos ou até odores e proliferação de moscas.

Sugiro, portanto, que o executivo juntamente com a secretaria da agricultura se junte aos demais municípios da região, não medindo esforços para que o programa volte a funcionar, dando destinação correta às carcaças de animais, seja da bovinocultura, suinocultura ou avicultura.

Pelo teor da matéria e sua importância, peço apoio aos demais Edis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por
VOLNEI PAULO
DETERS:03095853920

**VOLNEI PAULO DETERS**
Vereador